

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Portaria nº 058/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 155 e seguintes da Lei Municipal nº 002/93, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; e ainda considerando comunicado oriundo do Departamento de Obras e Serviços, informando acidente envolvendo equipamento motoniveladora pertencente ao Patrimônio Público Municipal, ocorrido em 12/02/2005,

Resolve:

1 – Determinar abertura de sindicância para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, promover a apuração dos fatos.

2 – Nomear Comissão Especial para conduzir o processo de que trata o parágrafo anterior.

3 – Designar, para compor Comissão Especial aqui citada os servidores **JADIR DOMINGUES DA SILVA**, Diretor do Departamento de Administração, Presidente; **LUCIANO BATISTA DE LIMA**, Assessor Administrativo; e **JOÃO BELMIRO DE LIMA**, Diretor de Fazenda, membros.

Publique-se.

Siqueira Campos, 14 de fevereiro de 2005.




Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

